



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000931/2025-72

PORTARIA Nº 727/2025

DE 06 DE MARÇO DE 2025

Designa servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Cedro de São João e na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Cedro de São João;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Carlos Issac dos Santos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Cedro de São João, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, às segundas e sextas-feiras, a partir de 10 de março de 2025 até o preenchimento da vaga contida no Processo Seletivo para Vaga de Relotação nº 11/2025.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, bem como pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023 e Lei nº 9.595/2025, de 15 de janeiro de 2025, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000931/2025-72

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **06/03/2025 13:32:32**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000931/2025-72**